

A Defesa do Litoral no século XXI: uma necessidade crescente

Rodrigo Santos **Costa** - Cap

A utilização de belonaves como vetores de projeção de poder de uma civilização sobre outra pode ser observada por meio do estudo da história. Como exemplo, pode-se citar a busca por rotas comerciais bem como a colonização da América pelas potências europeias no final do século XV.

É notável que nos séculos seguintes os países possuidores de uma economia pujante continuaram realizando vultosos investimentos em variados tipos de belonaves de sua armada. No entanto, no século XXI, tem-se observado o aumento considerável em quantidade e qualidade de embarcações vocacionadas às operações anfíbias.

Um exemplo dessa tendência é o fato de nos últimos quinze anos a Marinha Chinesa adquirir seis Navios Docas e a previsão de se comissionar mais três embarcações desta natureza ainda em 2021. Com isso, em 2020, Taiwan adquiriu do E.U.A quinhentos mísseis antinavio *Harpoon*, para dissuadir um eventual desembarque anfíbio chinês em seu litoral.

Outra potência militar que recentemente vem aumentando sua preocupação na realização de Operações Anfíbias são os E.U.A. No início deste ano, os *Marines*, como são chamados os fuzileiros navais dos E.U.A, criaram um curso, em caráter experimental, que visa a aumentar a autonomia de seus combatentes. Além disso, essas tropas, que vinham sendo empregadas com um “exército” estão voltando a realizar adestramentos de natureza anfíbia.

À direita vemos a foto do Navio Doca Multipropósito “Bahia” - G40, da Marinha do Brasil. Dentre suas diversas capacidades ele pode transportar e controlar embarcações de desembarque, viaturas anfíbias e carros de combate além de conduzir movimento navio-terra por superfície ou helitransportado.

Fonte: MARINHA DO BRASIL/DIVULGAÇÃO/JC



Se pensarmos no curto prazo, o emprego de tropas anfíbias pelas duas potências militares citadas acima possivelmente ocorrerá em ilhas do Mar do Sul da China, provavelmente em Taiwan. Todavia se pensarmos no médio e longo prazo, pode-se considerar que o emprego dessas tropas é possível de ocorrer em qualquer faixa litorânea do planeta.

Neste contexto, deve-se levar em conta que o Brasil possui um litoral com mais de 7 mil quilômetros de extensão onde estão localizados 17 estados e 16 capitais. Além disso, grande parcela dos meios de produção do País estão próximos do mar.

Com cerca de 90% do produto interno bruto (PIB), 80% da população e 85% do parque industrial localizados a menos de 200 km do litoral, o Brasil é um país costeiro com inquestionável vocação marítima. Resta-nos, entretanto, que a sociedade brasileira compreenda a importância do mar que a ela pertence e, conseqüentemente, desenvolva uma mentalidade que potencialize ainda mais o desenvolvimento nacional. (VIVEIROS, 2020)

Não menos importante que o litoral, as hidrovias interiores funcionam como verdadeiras “veias” que têm grande participação no desenvolvimento nacional. Dentre as variadas hidrovias destaca-se a do Amazonas-Solimões cuja foz desagua no Oceano Atlântico e é navegável por mais de 3.000 quilômetros dentro do território brasileiro, sendo o principal acesso à maior floresta tropical do mundo que é rica em biodiversidade, minerais e água doce.

Para que o Brasil garanta o exercício da soberania sobre a sua extensa faixa litorânea, faz-se necessário que as Forças Armadas Brasileiras possuam doutrina e material para realizar Operações de Defesa do Litoral. Atualmente, o Exército Brasileiro prevê para este tipo de operação a possibilidade do emprego de foguetes por meio do Sistema ASTROS, mas este tipo de material não é o mais adequado contra belonaves, devido ao fato de estas serem alvos móveis.

O que está em discussão sobre este tema é se a melhor decisão seria adquirir um sistema de mísseis antinavio no mercado internacional ou desenvolvê-lo. Este é um dilema que já foi enfrentado por decisores em outros processos de aquisição/desenvolvimento de outros Produtos de Defesa (PRODE). Variados fatores influenciam em uma decisão desta natureza.

No quadro abaixo foram elencados apenas cinco fatores que podem ser considerados no comparativo entre a aquisição e a compra de um sistema de mísseis antinavio:

	AQUISIÇÃO	DESENVOLVIMENTO
Custo no curto prazo	Menor que custo de desenvolvimento	Maior que o custo de aquisição
Custo no médio/longo prazo	Provavelmente maior que o custo de desenvolvimento (depende do volume de emprego do material)	Provavelmente menor que o custo de aquisição (depende da escala de produção)
Possibilidade de comercialização	Não	Sim
Possibilidade de emprego no curto prazo	Sim	Improvável
Disponibilidade em caso de conflito	Depende do relacionamento entre o fornecedor e o nosso inimigo (incerteza)	Sim

O quadro acima não esgota os possíveis fatores a serem apreciados mas serve para se ter uma noção dos aspectos positivos e negativos da aquisição e do desenvolvimento de PRODE.

Outro fator que tem grande relevância é o conhecimento tecnológico proveniente de outros Produtos de Defesa. Tal elemento pode encurtar o tempo e diminuir o custo de desenvolvimento de novos materiais. Na hipótese de desenvolvimento de um míssil antinavio brasileiro, é considerada a possibilidade de se “aproveitar” o sistema do Míssil Tático de Cruzeiro (MTC-300) como ponto de partida. Caso esta ideia se concretize, outro fator favorável será a facilidade logística devido ao emprego de plataformas ASTROS, que já estão consolidadas no Exército Brasileiro.

Por fim, conclui-se que no século XXI as potências militares estão aumentando o investimento de recursos pessoais e materiais para a realização de projeção de poder a partir do mar sobre a terra. Isso aumenta a preocupação de países que vislumbram, no curto prazo, a possibilidade de ter seu litoral tomado por um assalto ou desembarque anfíbio, gerando uma corrida armamentista com a aquisição de sistemas de Defesa do Litoral. Países como o Brasil, que não preveem o desdobramento de uma Operação Anfíbia estrangeira em seu litoral no curto prazo, têm a possibilidade de optar pela aquisição ou pelo desenvolvimento destes sistemas. Seja qual for a decisão tomada quando à Defesa do Litoral Brasileiro, é importante que ela seja definida o quanto antes para salvaguardar o nosso País.